



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2015.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2015, às dez horas e trinta e dois minutos, na sala de reunião das comissões, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, Deputado Agaciel Maia, a terceira Reunião Ordinária da Comissão, com as presenças dos Deputados Wasny de Roure, Rafael Prudente e Júlio César. Os trabalhos foram iniciados passando ao primeiro item, dos Comunicados, ocasião em que o Presidente informou o adiamento da Audiência Pública destinada à apresentação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2015, para o dia 10 de junho de 2015, bem como a realização na mesma data, da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016. Comunicou, também, que objetivando concluir os prazos definidos no Regimento Interno, haverá reunião extraordinária no próximo dia 2 de junho, para apreciação do parecer preliminar ao Projeto de Lei nº 454, de 2015, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2016". Em seguida, passou para o segundo item da Pauta - matérias para discussão e votação. Foi feita a leitura da Ata da 4ª Reunião Extraordinária da CEOF, realizada em 05 de maio de 2015, tendo sido aprovada com quatro votos favoráveis e uma ausência. O segundo item apreciou o cronograma de eventos relacionados à tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 – Projeto de Lei nº 454, de 2015, tendo sido aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. O Deputado Wasny de Roure solicitou o uso da palavra, fazendo uma indagação ao Presidente: como ele está vendo, o fato de o Projeto de Lei do Plano Distrital de Educação não ser apreciado nesta Comissão? O Presidente informou que obteve conhecimento do fato e que está vendo com estranheza, pois no referido Plano, está previsto o dobro de investimento para a educação, a médio e longo prazo e, regimentalmente, quando há repercussão orçamentária e financeira, estabelece a obrigatoriedade de passar pela Comissão. Solicitou ao Secretário da Comissão e a sua equipe que fizessem consulta junto à assessoria da Mesa para obter esclarecimento. O Deputado Wasny de Roure acrescentou que existe prazo para a publicação da nova lei, sujeito à penalidade, motivo pelo qual o Presidente acatou a questão de ordem, sugeriu elaborar requerimento avocando a tramitação do Plano Nacional de Educação, pela CEOF, e o submeteu à aprovação dos membros titulares presentes, tendo sido aprovado por quatro votos favoráveis e uma ausência. Dando continuidade, passou ao item nº 03 da pauta, o **Projeto de Lei nº 10, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, relatoria do Deputado Prof. Israel. Na ausência do relator, o Presidente transferiu o item nº 03, bem como o item nº 4, para apreciação na próxima reunião. Passou ao item nº 05, discussão do **Projeto de Lei nº 1.896, de 2014**, de autoria do Deputado Chico Leite, que "acrescenta artigo à Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para a realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para determinar a publicação da justificação dos gabaritos pelas bancas examinadoras", relator Deputado Rafael Prudente. O Parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. O Presidente anunciou a votação dos itens 8 a 16, pelo processo simbólico, referentes às seguintes Indicações: item nº 8, **Indicação nº 2.451, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a revitalização de asfalto localizado na BR 060, Samambaia RA - XII"; item nº 9, **Indicação nº 2.452, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a



revitalização de calçadas de pedestres localizadas na QR 508 e 510, Samambaia RA - XII"; item nº 10, **Indicação nº 2.453, de 2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Samambaia e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de um PEC – Ponto de Encontro Comunitário, localizado na QR 508, Samambaia RA- XII"; item nº 11, **Indicação nº 3.341, de 2015**, de autoria do Deputado Joe Vale, que "sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal implantar, com urgência, por meio da Secretaria de Estado de Mobilidade do DF, linhas de ônibus circulares em Vicente Pires"; item nº 12, **Indicação nº 3.342, de 2015**, de autoria do Deputado Joe Vale, que "sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal implantar, com urgência, por meio da Secretaria de Estado de Mobilidade do DF, linhas de ônibus em Vicente Pires", item nº 13, **Indicação nº 3.380, de 2015**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de um programa de incentivo financeiro através de uma linha de crédito do BRB, para os feirantes do Distrito Federal"; item nº 14, **Indicação nº 3.383, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a revitalização das linhas de ônibus que fazem o trajeto interligando o Riacho Fundo II ao Recanto das Emas, na forma que especifica"; item nº 15, **Indicação nº 3.392, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília – BRB, a instalação de Agência Bancária na Cidade Estrutural, na Região Administrativa do SCIA – RA XXV", item nº 16, **Indicação nº 3.457, de 2015**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes, a reforma da Rodoviária de Sobradinho na Região Administrativa – RA V". O Presidente colocou em discussão em seguida em votação, sendo que as indicações registradas foram aprovadas com quatro votos favoráveis e uma ausência. Passou a Presidência ao Deputado Rafael Prudente, uma vez que o Presidente Deputado Agaciel Maia era o autor das Indicações seguintes, as de nºs 3.279 e 3.298. O Presidente Deputado Rafael Prudente colocou em discussão e votação pelo processo simbólico, os itens a seguir. Item nº 6, **Indicação nº 3.279, de 2015**, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "sugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTrans – Transporte Urbano do Distrito Federal, em parceria com a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ, estudo para implantação do transporte integrado ônibus-metrô na Região Administrativa do Guará – RA X", item nº 7, **Indicação nº 3.298, de 2015**, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "sugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, juntamente com o Transporte Urbano – DFTrans, a implantação de paradas de ônibus e linhas de ônibus circular que liguem o Condomínio Total Vile, Residencial Porto Pilar e Setor Meireles à cidade do Gama e à Rodoviária do Plano Piloto, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII". As mencionadas indicações foram aprovadas com quatro votos favoráveis e uma ausência. Assume a Presidência o Deputado Agaciel Maia, comunicando a discussão e votação de proposições **extrapauta**. Por ser o relator do item seguinte, passou a Presidência ao Deputado Rafael Prudente. Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 427, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiamento do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial – Brasília Sustentável II e dá outras providências", relator Deputado Agaciel Maia. Após a leitura do parecer, o Deputado Wasny de Roure ressaltou a relevância do empréstimo em função das finalidades a que se propõe, no entanto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias prevê que os projetos de lei visando à autorização e à contratação de crédito interno e externo pelo Governo do Distrito Federal devem ser acompanhados de um conjunto de documentações,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



não apresentadas. O Deputado Agaciel Maia solicitou ao Deputado Wasny de Roure e à assessoria para colocar em votação a matéria para não sofrer solução de continuidade, esclarecendo que o projeto seguiria para o plenário, ocasião em que a assessoria de Governo, o Sr. Sérgio e o Sr. Marcos Dantas, poderiam apresentar a referida documentação. O deputado Rafael Prudente, expôs que os Deputados do bloco PMDB, PP e PTB, fizeram um requerimento com alguns questionamentos, inclusive já do conhecimento do Sr. Marcão e do Sr. Sérgio, e obteve o compromisso de serem apresentadas as respostas. Colocado em votação, o parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em seguida, entrou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 426, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.390.765,00", relatoria do Deputado Júlio César. Durante a discussão, o Deputado Wasny de Roure solicitou alguns esclarecimentos da Secretaria de Esportes, relacionados ao suplemento de rubrica para pagamento de jeton, oportunidade em que ficou acordado de obtê-los junto àquela Secretaria, antes da colocação em plenário. Colocado em votação, o parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, às onze horas e vinte e um minutos. Eu, Leonira Bernardes Paulino \_\_\_\_\_, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata, que, após lida e aprovada será assinada pelo Presidente.

**Deputado AGACIEL MAIA**  
**Presidente**

**PUBLICADA NO DCL Nº 119, DE 01/07/2015, PÁGINA 8.**